

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **indicação ao Excelentíssimo Prefeito do Município do Recife, Sr. João Campos, e a Secretária de Saúde, Luciana Albuquerque, para que promovam campanhas a fim de estimular o diagnóstico do autismo, uma vez que quanto mais cedo a pessoa for diagnosticada e tratada adequadamente (com equipe multidisciplinar), mais chances terá de manter uma boa qualidade de vida.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido integra um conjunto de requerimentos protocolados em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado em 02 de abril, que foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU)¹, e no Brasil, oficializada em 2018, através da Lei Federal nº 13.652/18. A data foi instituída como forma de chamar atenção para a questão do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

¹ **02 de abril Dia Mundial de Conscientização do Autismo.** Disponível em: <https://www.tre-pe.jus.br/imprensa/noticias-tre-pe/2021/Abril/02-de-abril-dia-mundial-de-conscientizacao-do-autismo>



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

O autismo é definido como transtorno global do desenvolvimento infantil, neurobiológico e genético, que se manifesta antes dos três anos de idade e se prolonga por toda a vida, e caracteriza-se pela seguinte tríade de sintomas: disfunções na área social (habilidade e interação sociais); comprometimentos na comunicação (verbal ou não verbal) ou na linguagem e disfunções comportamentais².

A psiquiatra Ana Beatriz Barbosa³ pontua que a área social é sempre a mais prejudicada sendo a base para o diagnóstico, e reforça que quanto mais cedo a pessoa for diagnosticada e tratada adequadamente (com uma equipe multidisciplinar), mais chances terá de manter uma boa qualidade de vida, aprender a interagir, desenvolver talentos inatos, desenvolver papéis sociais e adquirir autonomia e independência no futuro, e que o grande foco do tratamento é habilitar a pessoa que tem autismo para ter independência sobretudo no sentido de autocuidado.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação ao Excelentíssimo Prefeito do Município do Recife, Sr. João Campos, e a Secretária de Saúde, Luciana Albuquerque, para que promovam campanhas a fim de estimular o diagnóstico, uma vez que quanto mais cedo a pessoa for diagnosticada e tratada adequadamente (com uma equipe multidisciplinar), mais chances terá de manter uma boa qualidade de vida**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 01 de abril de 2022.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

² **Prevalência mundial do transtorno do espectro do autismo: revisão sistemática e metanálise.** Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/178988/001063354.pdf?sequence=1>

³ **O que é Autismo?** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8uTHFYAQtnA>

